PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 76/67

REVOGADA P/ Lei nº 1.... EM .../.../... VISTO

SÚMULA: Autoriza a venda, através da concorrência pública, de bens do Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender, mediante concorrência pública, os seguintes bens do Patrimônio Municipal, abaixo relacionados:

1 britador marumby nº 3 - completo
1 " " nº 4 - "
1 motor elétrico 30 HP - GE Mod.B.5-K 3365D.10 220/380 volts.
1 " " 25 HP - GE Mod.b.5.-K 324-A.B.B.A. nº... XV19405 trifásico - 220/380 volts - 60 ciclos.
1 peneira para britador nº 3
4 mandíbulas usadas
2 correias usadas 6 cm X 15 m
2 " " 6 cm X 15 cm
1 chave de boca 11/16 x 19/32.
1 " " sem numeração.
1 " " 1/8 x 1/2
1 " " 1/4 x 1/2
1 engraxadeira
1 chave elétrica fabricação Felem 380-80 marca setor 80 funciona com volante.
1 chave elétrica sem marca, sem número, funciona com alavanca.
1 bica de aço de 3 m., 1 de 2,5 m., 2 de 80 cm., 1 de 1,20m 2 de 60 cm., 2 de 50 cm., e 1 de 40 cm.
1 bica de compressor de 5 m., 1 de 4,5 m., 1 de 3 m., 1 de 2,5 m., 1 de 2 m., 1 de 1 m., 1 de 60 cm., e 3 de 40 cm.

Ferramentas usadas

3 marretas de 3 quilos - usadas
1 mantilha de 1/2 quilo
1 foice usada
3 garfos usados com cabo
9 garfos quebrados
1 picareta com cabo
1 enxada usada e 1 nova
1 bigorna usada
1 roda de peneira quebrada
1 forja manual usada
2 chibancas com cabo e sem cabo
1 rolo de arame farpado

PROCESSO 094
PROJETO DE LEI 077/67
AUTOR Executivo

(segue)

(66ntinuação Lei 76/67 fls. 2

1 motor elétrico arno - trifásico - 15 HP nº 3222003 - tipo 665 - 220/380 volts.
2 correias do compressor - usadas
1 rolo de fio 30 x 35 m (encapado)
2 lâmapadas 500 watts com holofote)

Art. 2º - O Prefeito Municipal nomeará uma comissão de 3 membros para avaliação do material em aprêço, sendo que um dos membros será indicado pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 30 de Novembro de 1.967.

(a) SAUL GUIMARÃES DA COSTA
Prefeito Municipal

(a) GENIVAL ROSS
Diretor Administrativo

D/A/S-

PROCESSO.....
PROJETO DE LEI.....
AUTORIA.....
.....